



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.07.04

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, consoante autorização do Sr. Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Contratação da prestação de serviços de manutenção corretiva em carrinhos de lixo para limpeza urbana, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação se encontra devidamente justificada pela necessidade da execução dos serviços/aquisições dos produtos no termo de referência anexo aos autos desse processo.

Destarte que a referida despesa se enquadra no valor abaixo do exigido para formalização do competente processo licitatório.

Portanto, a contratação recai sobre a empresa **DOUGLAS SOUSA DE PAULA MEI**, inscrita no CNPJ nº 40.207.715/0001-34, por ter a mesma cotado o melhor preço dentre a pesquisa de mercado realizada pelo município de Boa Viagem, e por atender as qualificações técnicas necessárias para a execução dos serviços.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta vencedora ocorreu tendo por base pesquisa de mercado, em que a empresa **DOUGLAS SOUSA DE PAULA MEI, inscrita no CNPJ nº 40.207.715/0001-34**, apresentou menor valor compatível com a realidade mercadológica. O preço global proposto pela empresa é de: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

Boa Viagem/CE, 07 de julho de 2021.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão de Licitação